



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA MASTER GESTAO TECNOLOGICA LTDA - ME”.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **MASTER GESTAO TECNOLOGICA LTDA - ME**, ambos qualificados no contrato nº 054/2022 de 20 de junho de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, objetivando a **Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Software de Gestão Pública Municipal por tempo determinado compreendendo os seguintes módulos: contabilidade, planejamento e tesouraria, gestão de tributos, gestão de pessoal e folha de pagamento, gestão de compras/licitações/contratos, gestão de patrimônio, gestão de almoxarifado, gestão e controle de frotas para a Prefeitura Municipal de Araponga.** O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 8.666/93, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.1	Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Software de Gestão Pública Municipal por tempo determinado compreendendo os seguintes módulos: contabilidade, planejamento e tesouraria, gestão de tributos, gestão de pessoal e folha de pagamento, gestão de compras/licitações/contratos, gestão de patrimônio, gestão de almoxarifado, gestão	04	MESES	R\$ 5.600,00	R\$16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	e controle de frotas para a Prefeitura Municipal de Araponga.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2025, sob o n.º. 0202 04 122 0007 2.297 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.40 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica ficha 0061.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na **data de sua assinatura, encerrando-se em 20 de janeiro de 2026**. Havendo interesse entre as partes, o referido contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 054/2022, Pregão Presencial nº 024/2022, firmado com a empresa **MASTER GESTAO TECNOLOGICA LTDA - ME**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal de Araponga/MG

MASTER GESTAO TECNOLOGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.316.566/0001-20